



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 811115/2019
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0092-10/2019	

Redistribui o processo de fiscalização nº 1000071454/2018 (CAU/SC), para análise e julgamento em primeira instância por outro CAU/UF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 25 e 26 de julho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 77 do Regimento Geral do CAU, que dispõe: “Nos processos em que a comissão competente ou o plenário constatar que mais da metade dos conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância”.

Considerando o Ofício nº 128/2019/PRES/CAUSC que envia ao CAU/BR autos do processo de fiscalização nº 1000071454/2018 para fins de redistribuição tendo em vista a declaração de suspeição de mais da metade dos membros da comissão competente e do Plenário do CAU/SC; e

Considerando a localização geográfica e a proximidade.

DELIBEROU:

- 1 – Redistribuir o processo de fiscalização em epígrafe:
 - a) Processo nº 1000071454/2018, protocolo SICCAU nº 811115/2019 (CAU/SC) para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).
- 2 – Encaminhar o processo ao CAU/UF escolhido, para análise pela CEP-CAU/RS e julgamento em primeira instância pelo Plenário do CAU da unidade federativa;
- 3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de julho de 2019.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



92ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosa	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	Ausência Justificada			
PI	Fabrcício Escórcio Benevides	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	Ausência Justificada			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 092/2019****Data: 25/07/2019****Matéria em votação:** 5.10. Projeto de Deliberação Plenária que redistribui o Processo de Fiscalização nº 1000071454/2018 do CAU/SC.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstencões (0) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KYIH-63XY-1MZ9-PPRQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 16/08/2019 10:26:56
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 31/07/2019 15:25:13